



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### EDITAL INTERNO Nº 01/2024 - DPPGEX - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr) - Edital FAPES/SEDU Nº 12/2023

A COORDENAÇÃO DO PROJETO **TRILHAS NA MATA ATLÂNTICA: os serviços ecossistêmicos da floresta no contexto das mudanças climáticas**, vinculado ao Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia, APROVADO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PICJr (EDITAL FAPES/SEDU N.12/2023) DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, inscrições para seleção de bolsistas de Iniciação Científica Júnior no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Barra de São Francisco.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do PICJr, discentes do segundo ano dos Cursos Técnicos em Administração ou Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Ifes – Campus Barra de São Francisco, para desenvolverem pesquisas científicas na área de Educação Ambiental.

1.2 O projeto 'TRILHAS NA MATA ATLÂNTICA' p

1.3 : os serviços ecossistêmicos da floresta no contexto das mudanças climáticas' visa realizar um diagnóstico do conhecimento dos alunos de Barra de São Francisco-ES sobre a importância da Mata Atlântica a partir do conceito de Serviços Ecossistêmicos e seu papel no contexto das mudanças climáticas. Serão selecionados 5 alunos bolsistas do IFES Barra de São Francisco que irão colaborar na pesquisa junto aos alunos das escolas do município. Dentre os procedimentos metodológicos estão a pesquisa bibliográfica, a realização de trilhas interpretativas para aproximação dos alunos com o bioma Mata Atlântica, elaboração de textos e gráficos com os resultados da pesquisa, produção de artigo científico e a participação em eventos de divulgação científica.

#### 2. DO PROGRAMA

2.1- São objetivos estratégicos a serem alcançados com o presente edital:

- Promover a inserção de jovens estudantes, na pesquisa científica, despertando nestes o interesse pela área bem como o prazer em executá-la;
- Estimular jovens estudantes da Rede Pública de Ensino Básico a ingressarem no Ensino Superior;
- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais;
- Promover a transformação na visão e expectativa de futuro do jovem estudante capixaba
- Elevar o rendimento escolar dos discentes envolvidos no projeto;
- Melhorar a performance dos alunos nas atividades acadêmicas;
- Promover a popularização da ciência.

2.2 É uma atividade de pesquisa a ser realizada por discentes regularmente matriculados no segundo ano dos Cursos Técnico em Administração ou Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Barra de São Francisco.

2.3 O PICJr exige do estudante o mínimo de 8 (oito) horas semanais para dedicação às suas atividades (período vespertino), perfazendo um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais.

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 26 a 29 de março de 2024.

### 4. INSCRIÇÕES

Para a inscrição o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Formulário Anexo - II);
- b) Carta de intenção (modelo Anexo - III) constando a disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto. O anexo III deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e responsável legal.
- c) Histórico escolar referente ao 1º ano do Ensino Médio (cursado em 2023), com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 7,0;

#### Link para acesso ao Anexo - II:

<https://forms.gle/fWzqMApsSyoi7TUr7>

#### Link para acesso ao Anexo - III editável:

[https://docs.google.com/document/d/1IsQYYqWtIROK\\_jkr6Zhystf-KWDjQBCN1Bre5QDFUyM/edit](https://docs.google.com/document/d/1IsQYYqWtIROK_jkr6Zhystf-KWDjQBCN1Bre5QDFUyM/edit)

**Obs<sup>1</sup>: O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será desclassificado.**

**Obs<sup>2</sup>: Para preenchimento do Anexo III o candidato deverá clicar no link acima e depois clicar em arquivo, fazer download, microsoft word (.docx).**

**Obs<sup>3</sup>: O Anexo III deverá ser preenchido, assinado e inserido no formulário de inscrição (Anexo II) em formato PDF.**

### 5. PRÉ REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser estudante do Ifes Campus Barra de São Francisco e estar matriculado no segundo ano dos Cursos Técnicos em Administração ou Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Ifes-Campus Barra de São Francisco.
- b) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq, do Ifes ou de qualquer outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- c) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;

- d) Estar adimplente junto à FAPES e CNPq.
- e) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto.
- f) não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT;
- g) Possuir conhecimentos básicos em informática para edição de textos.
- h) Possuir disponibilidade de carga horária para realização da pesquisa
- i) Apresentar o histórico escolar referente ao 1º ano do Ensino Médio, com CR igual ou maior que 7,0.

## 6. VAGAS

Serão selecionados 5 (cinco) estudantes que serão contemplados com uma bolsa de PICJr no valor de R\$ 300,00 mensais, por um período de 9 meses.

- a) As parcelas da bolsa serão repassadas pela FAPES diretamente ao bolsista;
- b) O estudante deve ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- c) As parcelas estarão disponíveis na agência do BANESTES indicada pelo bolsista no Formulário FAPES – Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Júnior 2024, cujo pagamento será realizado na contra apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira etapa:

- análise do histórico escolar referente ao 1º ano (cursado em 2023) (máximo de 10 pontos),
- análise da carta de intenção (máximo de 10 pontos);

- **Serão somadas as notas dos dois instrumentos citados acima. Os 15 primeiros candidatos com melhor pontuação serão convocados para a segunda etapa.**

7.1.2 Segunda etapa:

Entrevista (15 pontos).

### 7.3 Resultado Final

7.3.1 A partir da soma das notas das duas etapas, será elaborada uma listagem com o resultado final.

7.3.2 Os 5 (cinco) primeiros discentes com melhor pontuação serão os selecionados. Os demais candidatos formarão a lista de suplentes e havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

7.3.4 Em caso de empate, na pontuação final, entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- Obtiver o melhor desempenho na média das notas das disciplinas de Geografia e Biologia;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Uma comissão avaliadora será formada pelo coordenador e tutor do projeto para análise da documentação enviada pelos candidatos.
- b) O resultado preliminar e final da seleção serão divulgados por meio eletrônico, de acordo com o cronograma presente neste edital, no endereço: saofrancisco.ifes.edu.br.
- c) Os recursos poderão ser enviados por e-mail (luis.goveia@ifes.edu.br) até às 10h do dia 11 de abril, em formulário próprio (ANEXO I) devidamente escaneado.
- Link editável para acesso ao Anexo I:  
[https://docs.google.com/document/d/1SN3wboCIDB2xCSbZix\\_Ch-0j8fYy6D1qL-hkxpdhU0l/edit](https://docs.google.com/document/d/1SN3wboCIDB2xCSbZix_Ch-0j8fYy6D1qL-hkxpdhU0l/edit)
- d) A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no EDITAL FAPES N. 12/2023.
- e) O Ifes Campus Barra de São Francisco, bem como o coordenador e tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PICJr.

## 9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital (meio eletrônico)	26/03/2024
Período de inscrição	26 a 29/03/2024
Listagem com o resultado da primeira etapa e cronograma de entrevistas	05/04/2024
Realização de entrevistas	08/04/2024 e 09/04/2024
Resultado preliminar	Até às 10 h do dia 11/04/2024
Recurso do resultado preliminar	Até às 10 h do dia 12/04/2022
Resultado final	A partir de 12/04/2022

Barra de São Francisco (ES), 26 de março de 2024

Prof. Me. Luís Alberto Miranda Goveia  
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Vinícius Novo Gama  
Tutor do Projeto

Prof. Dr. Hebert Aleixo  
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº2248, 09 de dezembro de 2021



Emitido em 26/03/2024

**EDITAL Nº 1/2024 - BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:15 )*

HERBERT ALEIXO  
DIRETOR - TITULAR  
BSF-DPPGE (11.02.17.10)  
Matrícula: 1866215

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:09 )*

LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)  
Matrícula: 1160693

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:20 )*

VINICIUS NOVO GAMA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)  
Matrícula: 1394443

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **b08ff6ddeb**